



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 639/2009

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA EDNA FRANCISCO ALVES RANDOLFO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2009, por um período de 41 (quarenta e um) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **EDNA FRANCISCO ALVES RANDOLFO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.555.355-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.309-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 04.03.1992, para o cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de novembro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de dezembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do município
Edição nº <u>8751</u>
Data, <u>09 / 12 / 2009</u>
